



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 60, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 43 de 17 de março de 2017, que sejam colocados redutores de velocidade nos seguintes trechos da zona rural que apresentam maiores riscos à população, que são:

- Bairro do Brejão: *em frente ao Sítio do Sr. Tião Rita;*
- Bairro da Penha: **em frente ao sítio do Sr. José Camargo;*
**em frente à casa do Sr. José Onofre.*

Indico também, a pedido do Senhor Joaquim Engenheiro, que seja colocado um redutor de velocidade entre a sua residência e a residência do Senhor Tião Cachoeira, no Bairro da Penha.

JUSTIFICATIVA

Venho reiterar esta indicação, solicitando mais uma vez a colocação dos redutores de velocidade nos locais supracitados, pelos motivos que seguem:

- no Bairro do Brejão, em frente ao sítio do Sr. Tião Rita diariamente há uma grande movimentação de pessoas e animais, fazendo-se necessária a colocação deste redutor;
- já no Bairro da Penha, em frente ao sítio do Sr. José Camargo, se encontra um aglomerado de casas com crianças e animais, e é observado nesses locais que os condutores de veículos passam em alta velocidade;
- em frente à casa do Sr. José Onofre, onde também há um aglomerado de casas que fica em um trecho reto da via, é observado que os carros ali passam em alta velocidade, trazendo riscos para munícipes, em especial idosos e crianças;
- por fim, encaminho a solicitação do Senhor Joaquim Engenheiro que esteve presente na sessão ordinária do dia 07 de agosto e pediu no plenário a colocação de um redutor de velocidade próximo à sua propriedade.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2017.

Marcelo José Resende
Vereador